PROTOCOLO SANITÁRIO MUNICIPAL

EDUCAÇÃO

- Educação Infantil

- Ensino Fundamental I Anos Iniciais

Águas da Prata - 2021

SUMÁRIO

I – APRESENTAÇÃO DO CADERNO..... 3
II – PROTOCOLO SANITÁRIO GERAL..... 6
1. DISTANCIAMENTO SOCIAL..... 7
2. HIGIENE PESSOAL..... 9
3. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES, SUPERFÍCIES E OBJETOS..... 11
4. COMUNICAÇÃO..... 13
5. MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE..... 14
III - PROTOCOLO SANITÁRIO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL..... 16
1. DISTANCIAMENTO SOCIAL..... 17
2. HIGIENE PESSOAL..... 18
3. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES, SUPERFÍCIES E OBJETOS..... 19
IV – PROTOCOLO SANITÁRIO PARA ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS..... 21
1. DISTANCIAMENTO SOCIAL..... 22
2. HIGIENE PESSOAL..... 22
3. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES, SUPERFÍCIES E OBJETOS..... 23
4. COMUNICAÇÃO..... 23
V – ANEXOS E ORIENTAÇÕES..... 24
V.1 – ORIENTAÇÕES PARA A AFERIÇÃO DE TEMPERATURA..... 25
V.2 – ORIENTAÇÕES PARA O USO DE TERMÔMETRO DE CONTATO..... 26
V.3 – ORIENTAÇÕES PARA A LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE OBJETOS..... 27
V.4 – ORIENTAÇÕES PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR..... 28
V.5 – ORIENTAÇÕES PARA A LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO AMBIENTE..... 31
V.6 – ORIENTAÇÕES PARA A PROTEÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO – EPI..... 36
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... 38

I. APRESENTAÇÃO DO CADERNO

Este caderno apresenta o Protocolo Sanitário Municipal para o setor da **EDUCAÇÃO**. Sua confecção foi realizada em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde apresentando suas diretrizes e está organizado em modalidades de ensino.

O objetivo central deste protocolo é orientar nossa Rede de Ensino Municipal sobre o funcionamento e desenvolvimento de atividades administrativas e educativas nas escolas, com vistas ao retorno das atividades presenciais, retorno este que deverá ser gradual, com a segurança sanitária que propicie um ambiente saudável e com o menor risco possível para a saúde e o bem-estar da comunidade escolar. Todas as recomendações aqui estão sujeitas aos regramentos do Estado e do nosso Município, às análises epidemiológicas sobre a doença e às orientações dos órgãos de saúde em todas as esferas (municipal, estadual, nacional e internacional) sobre as medidas sanitárias a serem tomadas. Ancorando-se nas ações preconizadas por instituições de saúde e pelo Ministério da Saúde, o caderno se inicia com as medidas gerais de proteção e prevenção à Covid-19 preconizadas pela OMS, pela UNESCO e pelo UNICEF, que orientam no sentido da retomada das aulas presenciais, ressalvadas as devidas cautelas de segurança sanitária.

Contudo, optamos por apresentar os períodos de implementação dos protocolos de volta às aulas sugeridas pela OMS, que considera os níveis de intensidade da transmissão da Covid-19 associada a uma cor para cada uma delas facilitando assim a compreensão: nenhum caso (azul), transmissão esporádica (verde), transmissão em grupos específicos (amarela) e transmissão comunitária (vermelha).

Tabela 1: Situação do nível de transmissão do SARS-COV-2 e considerações para ações da escola.[7]

NÍVEL DE TRANSMISSÃO NA REGIÃO	CONSIDERAÇÕES GERAIS
Nenhum caso AZUL	Todas as escolas abrem e implementam medidas de prevenção e controle da Covid-19.
Casos esporádicos VERDE	Todas as escolas abrem e implementam medidas de prevenção e controle da Covid-19.
Transmissão local – restrita a regiões específicas (*clusters*) AMARELA	A maioria das escolas abrem e implementam medidas de prevenção e controle da Covid-19. As autoridades locais podem fechar escolas, como parte de Medidas Sociais e de Saúde Pública (MSSP) mais amplas, nas áreas que passam por uma expansão no número de regiões afetadas e que incluem as escolas.
Transmissão comunitária VERMELHA	Abordagem baseada em risco para o funcionamento da escola, e outras MSSP de abrangência comunitária, com foco em garantir a continuidade da educação das crianças. É provável que essas MSSP amplas, que incluem fechamento de escolas, sejam implantadas em áreas com tendências de aumento do número de casos, hospitalizações e mortes por Covid-19; qualquer escola remanescente aberta deve aderir às normas preventivas sobre Covid-19.

- Protocolo Sanitário Geral: destinado para todas as modalidades de ensino abaixo.

- Educação Infantil: complementa as diretrizes para escolas de ensino infantil e estabelecimentos voltados ao cuidado de crianças (caracterizado pelo tempo de permanência e oferta de atividades tais como: alimentação, banho etc.) conhecidos como "brinquedotecas" ou "hotéis infantis". Observação: não estão enquadrados nessa categoria as brinquedotecas e playgrounds de shoppings, de restaurantes e outros.

- Ensino fundamental I Anos Iniciais: complementa as diretrizes para escolas de ensino fundamental.

Vale lembrar que o conteúdo deste caderno deve ser conhecido e aplicado de forma complementar e indissociável do Protocolo Sanitário Estadual do

Plano de Retomada Consciente que se encontra no site. Acesse: https://saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/Apresentacao_plano-retorno-educacao.pdf e com base no decreto Estadual nº 65384/2020 e demais normas estabelecidas pelo município.

Para rede de ensino municipal, ressaltamos que a Secretaria Municipal de Educação compõe Comitês Escolares de Enfrentamento da Pandemia de Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19) em cada unidade escolar, composto por docentes, pais/responsáveis e alunos.

O conteúdo aqui abordado foi desenvolvido e atualizado a partir dos seguintes referenciais:

- Protocolo Sanitário Setor Educação do Plano São Paulo – Etapa 1, apresentado pelo governo do estado.

- Legislação municipal vigente.

- Orientações e protocolos de autoridades sanitárias municipais com respaldo legal no Código Sanitário Estadual – Decreto 12.342/78 capitulado nos livros IV e V.

- Guia de Vigilância Epidemiológica. Vigilância de Síndromes Respiratórias Agudas COVID-19. Secretaria de Vigilância em Sáude. Ministério da Saúde. 05 de agosto 2020.

- Deliberação CIB nº 71, de 25/08/2020, DOE – 26/08/20 – seção 1 – p. 18. Nota Técnica CIB: Diretrizes para o trabalho integrado da saúde e educação para controle da COVID-19 nas escolas do estado de São Paulo.

Importante esclarecer que a existência de um Protocolo Sanitário Municipal dedicado ao setor não autoriza sua abertura. O objetivo do protocolo sanitário é, baseado em evidências, determinar as medidas de controle para prevenção da infecção pelo novo coronavírus COVID-19 considerando as especificidades de cada setor. A autorização para o funcionamento dos setores municipais está diretamente relacionada à classificação do risco no município segundo os critérios do Plano São Paulo. Para checar a situação de abertura dos negócios na cidade, acompanhe os boletins informativos no site www.aguasdaprata.sp.gov.br

II. PROTOCOLO SANITÁRIO GERAL

válido para todas as modalidades de ensino informados neste caderno

- Educação Infantil
- Ensino Fundamental I – Anos Iniciais

1 – DISTANCIAMENTO SOCIAL

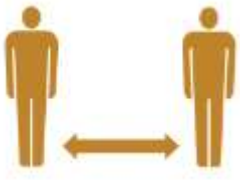

Compromisso empregadores, funcionários e estudantes.

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Estão proibidos eventos como feiras, palestras, seminários, festas, assembleias, competições e campeonatos esportivos.	Obrigatório	Obrigatório
Adotar ensino não presencial combinado ao retorno gradual das atividades presenciais	Recomendável	Recomendável
Manter o distanciamento de 1,5 metros entre as pessoas, com exceção dos profissionais que atuam diretamente com crianças de creche, pré-escola e educação especial, que devem estar com os EPIs adequados à atividade.	Obrigatório	Obrigatório
Cumprir o distanciamento de 1,5 metros durante a formação de filas.	Obrigatório	Obrigatório
Sempre que possível, utilizar marcação no piso para sinalizar o distanciamento de 1,5 metros.	Recomendável	Recomendável
Respeitar o distanciamento de 1,5 metros no atendimento ao público e, em caso de alta demanda, realizar o agendamento prévio.	Obrigatório	Obrigatório
Limitar o uso de salas de professores, de reuniões e de apoio, garantindo grupos pequenos e respeitando o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas.	Obrigatório	Obrigatório
As bibliotecas podem ser abertas, desde que seja respeitado o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas e com as seguintes regras: a) Separar uma estante para recebimento de livro devolvido; b) Receber o livro sempre com luvas; c) Acomodar o livro recebido na estante separada para este fim; d) Não colocar esse livro no acervo nos próximos 7 dias, como também não o liberar para empréstimo; e) Após o período de 8 dias, higienizar o livro com álcool 70% e papel toalha descartável; f) Estimular a criação e uso de biblioteca virtual.	Recomendável	Recomendável
Organizar intervalos, recreios e liberação para lanche ou almoço com o revezamento de turmas em horários alternados para reduzir a quantidade de alunos em um	Recomendável	Recomendável

mesmo espaço. Respeitar o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas para evitar aglomerações.		
Refeitórios devem garantir distanciamento de 1,5 metro nas filas e proibir aglomeração em balcões utilizando sinalização no piso.	Obrigatório	Obrigatório
Atividades de educação física, artes e correlatas podem ser realizadas mediante cumprimento do distanciamento de 1,5 metro, preferencialmente ao ar livre.	Recomendável	Recomendável
Priorizar atividades ao ar livre sempre que possível.	Recomendável	Recomendável
Evitar que pais, responsáveis ou qualquer outra pessoa de fora entre na instituição de ensino.	Recomendável	Não se aplica
Priorizar, sempre que possível o atendimento ao publico por canais digitais (telefone, aplicativos ou online) visando evitar aglomeração.	Recomendável	Recomendável
Adequar a lotação e organização dos veículos de transporte escolar visando o cumprimento das medidas de prevenção da COVID-19 para estudantes, motoristas e demais auxiliares. Intensificar a higienização e desinfecção do veículo, orientar para o cumprimento das medidas de prevenção no percurso e manutenção do comportamento seguro em conformidade com as orientações de higiene.	Obrigatório	Obrigatório

2 – HIGIENE PESSOAL

Compromisso empregadores, funcionários e estudantes.

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Lavar os uniformes escolares dos alunos diariamente e usar exclusivamente para o ambiente escolar.	Não se aplica	Recomendável
Não utilizar objetos compartilhados que não possam ser higienizados antes e após o uso.	Obrigatório	Obrigatório
Lavar as mãos com água e sabão líquido e secar em papel toalha descartável ou higienizar com álcool em gel 70% ao entrar e sair da instituição de ensino; ao entrar e sair da biblioteca; após tocar em dinheiro; antes e após manusear objetos de trabalho compartilhados e tocar em superfície de uso comum; antes de manusear alimentos; após manusear o lixo; após usar o banheiro; antes e após a colocação da máscara de proteção e retirada de luvas.	Obrigatório	Obrigatório
Colocar em prática as regras da etiqueta respiratória ao tossir ou espirrar, cobrindo a boca com braço ou lenço de papel descartável e higienizando as mãos em seguida. Se estiver de máscara, realizar a troca por uma limpa, higienizando as mãos antes e após este processo.	Obrigatório	Obrigatório
Dispor de frascos / totens / display de álcool gel 70% em pontos estratégicos da escola.	Obrigatório	Não se aplica
Como medida adicional de higienização e segurança, orientar para que alunos e educadores tenham também seu próprio frasco de álcool gel 70%, sempre que possível.	Obrigatório	Obrigatório
Usar máscara dentro da instituição de ensino, no transporte escolar e em todo o percurso de casa até a instituição de ensino. Alunos e familiares devem providenciar máscaras em quantidade suficiente para troca a cada 3 horas durante o período regular ou sempre que estiver úmida ou com sujidade aparente.	Obrigatório	Obrigatório
Providenciar e exigir o uso de EPIs necessários aos funcionários da instituição de ensino considerando o ambiente e o risco envolvido no tipo de atividade, como por exemplo: aferir temperatura, acompanhar e conduzir o aluno, higienizar crianças,	Obrigatório	Não se aplica

manusear livros ou alimentos, desenvolver atividades de limpeza, retirada e troca do lixo etc.		
Fornecer preferencialmente alimentos e água potável de modo individualizado. Caso a água seja fornecida em galões, purificadores, bebedouros ou filtros de água, cada um deve ter seu próprio copo ou garrafa (identificada com o nome quando pertencerem a crianças pequenas). Estimular o uso individual de garrafas de água (recipiente com tampa). Quando houver o armazenamento de copos e garrafas individuais, atenção para guardar de forma a não manterem contato entre si. Os bebedouros de uso direto (acionamento por botão) devem ser trocados ou desativados, sendo recomendados os modelos com funcionamento por torneiras que servem exclusivamente para encherem garrafas ou copos.	Obrigatório	Obrigatório

3 – LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES, SUPERFÍCIES E OBJETOS

Compromisso empregadores, funcionários e estudantes.

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Higienizar prédios, salas de aula e, particularmente, as superfícies que são tocadas por muitas pessoas (grades, mesas de refeitórios, carteiras, puxadores de porta e corrimões etc.), antes do início das aulas de cada turno e sempre que necessário.	Obrigatório	Não se aplica
Higienizar os banheiros, lavatórios e vestiários antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada três horas. Intensificar a higienização dos ambientes, seguindo rigorosamente os procedimentos sugeridos pela OMS e órgãos de Saúde. Promover treinamento permanente para os profissionais da área de limpeza.	Obrigatório	Não se aplica
Manter os ambientes bem ventilados com as janelas e portas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras.	Recomendável	Recomendável
Não usar ventiladores e ar-condicionado. Se for imprescindível o uso de ar-condicionado, não utilizar no modo recirculação de ar, sendo obrigatório garantir a manutenção periódica e limpeza semanal do sistema de ar-condicionado de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a qualidade interna do ar.	Obrigatório	Não se aplica
Não utilizar secador de mãos. Dar preferência ao uso de toalha de papel descartável que não deixem resíduos.	Recomendável	Não se aplica
Manter dispositivos de sabão líquido e papeleiras para toalha de papel descartável abastecidos, com reposição sempre que necessário.	Obrigatório	Não se aplica
Evitar consumo de alimentos na sala de aula. No momento do lanche, se autorizado o consumo para diminuir o deslocamento dentro da escola, orientar a manutenção do distanciamento, higienização das mãos e higienização das superfícies antes e após o consumo.	Recomendável	Recomendável
Orientar para que não haja compartilhamento de alimentos e bebidas nos ambientes de sala de aula, corredores e	Obrigatório	Obrigatório

demais espaços de realização de atividades.		
Certificar-se de que o lixo seja removido no mínimo três vezes ao dia e descartado com segurança.	Obrigatório	Não se aplica
Providenciar lixeira com tampa e, preferencialmente, com acionamento por pedal.	Obrigatório	Não se aplica

4 – COMUNICAÇÃO

Compromisso empregadores, funcionários e estudantes.

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Comunicar pais, responsáveis e estudantes sobre o calendário de retorno com, no mínimo, sete dias de antecedência.	Recomendável	Não se aplica
Cada escola deve desenvolver um "Plano de Retomada" considerando as especificidades, estrutura física, contingente de estudantes, trabalhadores diretos contemplando estratégias de adequação para o cumprimento dos protocolos sanitários. O Plano de Retomada deve estar à disposição para consulta de pais/responsáveis, alunos e funcionários.	Recomendável	Não se aplica
Realizar ações permanentes de sensibilização para os pais, responsáveis, estudantes e funcionários sobre as medidas de prevenção e proteção contra a COVID-19 no ambiente escolar e sobre as novas regras de funcionamento da unidade escolar visando o cumprimento dos protocolos sanitários.	Obrigatório	Obrigatório
Produzir materiais de comunicação visual para os alunos na chegada às instituições de ensino, com explicações de fácil entendimento sobre a prevenção da COVID-19 e sobre as medidas de prevenção no ambiente escolar.	Recomendável	Não se aplica
Incentivar e demonstrar a correta higienização das mãos, etiqueta respiratória e comportamentos positivos de higiene.	Recomendável	Não se aplica
Orientar para a higienização frequente e completa das mãos, conforme indicações sanitárias do Ministério da Saúde.	Obrigatório	Obrigatório
Priorizar, sempre que possível, a comunicação por canais digitais (telefone, aplicativo ou online) visando evitar aglomeração e toque em superfície (ex: papel e caneta).	Recomendável	Não se aplica
Orientar quanto à obrigatoriedade do uso de máscaras por todos os funcionários, estudantes e eventuais visitas em todos os ambientes.	Obrigatório	Obrigatório
Afixar cartazes sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras, conforme Resolução Estadual da SES nº 96, republicada em 04/07/2020.	Obrigatório	Obrigatório

5 – MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

Compromisso empregadores, funcionários e estudantes.

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Orientar pais, responsáveis e alunos a aferirem a temperatura corporal antes da ida para a instituição de ensino e ao retornar. Caso a temperatura esteja acima de 37,8ºC, a recomendação é não ir à instituição de ensino e avaliar a necessidade de procura por um serviço de saúde.	Não se aplica	Recomendável
Pais ou Responsáveis de crianças e adolescentes em grupo de risco devem mantê-los em casa, com realização de atividades não presenciais.	Não se aplica	Recomendável
Aferir a temperatura das pessoas a cada entrada na instituição de ensino e utilizar preferencialmente termômetro sem contato (infravermelho). Em caso de aparelho digital, fazer a higienização antes e depois do uso.	Recomendável	Recomendável
Caso a temperatura esteja acima de 37,8ºC orientar o retorno para casa e, se necessário, a procura por um serviço de saúde. Crianças ou adolescentes devem aguardar em local seguro e isolado até que pais ou responsáveis possam busca-los.	Obrigatório	Obrigatório
Não permitir a permanência de pessoas sintomáticas para COVID-19 (ou quadro compatível com Síndromes Respiratórias gerais) na instituição de ensino. No caso de menores de idade, pais ou responsáveis devem ser comunicados para buscar o aluno, que deve aguardar em sala isolada e segura. Orientar a família a procurar o serviço de saúde.	Obrigatório	Obrigatório
Ter um funcionário de referência em cada unidade escolar para, diante a identificação de sintomas, ser referência na comunicação.	Recomendável	Recomendável
Separar uma sala ou área para isolar pessoas que apresentem sintomas até que possam voltar para casa.	Obrigatório	Obrigatório
Caso tenha mais de um aluno sintomático, respeitar o distanciamento de 1,5m e	Obrigatório	Obrigatório

mantê-los nessa sala isolada e segura. Após a desocupação da sala, mantê-la arejada, com portas e janelas abertas, sem ocupação por 2 horas, para possibilitar a dissipação da possível aerossolização.		
Em caso de contato domiciliar com suspeito ou confirmado de COVID-19, os demais moradores, incluindo as crianças, devem ser afastados inicialmente por 7 dias, quando será reavaliado o quadro clínico e epidemiológico do caso fonte. Se houver confirmação do caso fonte como COVID-19, manter afastamento total por 14 dias.	Obrigatório	Obrigatório
Em caso de pessoas que tiveram contato próximo com caso suspeito ou confirmado de COVID-19, alunos, professores e/ou outros servidores do setor devem seguir as orientações das equipes de saúde que estarão como referência para as unidades escolares, as quais devem ser informadas da ocorrência desses casos.	Obrigatório	Obrigatório
Pessoas com condições ou fatores de risco para agravamento pela COVID-19 devem seguir os decretos publicados e os demais que vierem a ser publicados com orientações e condutas.	Obrigatório	Obrigatório
Manter registro diário de alunos e servidores que estiveram no estabelecimento de ensino, para facilitar a busca de contatos em caso de se detectar algum caso positivo de COVID-19 entre os frequentadores.	Recomendável	Recomendável

III - Protocolo Sanitário para a Educação Infantil

Medidas complementares ao Protocolo Geral

1 – DISTANCIAMENTO SOCIAL

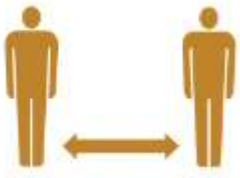

Compromisso empregadores, funcionários e estudantes.

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Colocar os berços ou outros locais onde as crianças dormem com distanciamento de 1,5m.	Obrigatório	Não se aplica
Na "Hora do Sono" das crianças, limitar a quantidade de crianças no mesmo cômodo, respeitando o espaçamento mínimo de 1,5m entre cadeiras de descanso e colchonetes.	Obrigatório	Não se aplica
Organizar a entrada e saída de pais ou responsáveis. Todos devem usar máscaras.	Obrigatório	Não se aplica
Recomendável que a mesma pessoa, exceto as de grupo de risco para COVID-19, leve e busque a criança todos os dias. Todos devem fazer uso de máscara.	Não se aplica	Recomendável
Atividades de movimento podem ser realizadas desde que com grupos menores de crianças, preferencialmente ao ar livre, com a manutenção do distanciamento. Os profissionais devem fazer uso de máscara.	Obrigatório	Não se aplica
Separar as crianças em grupos ou turmas fixos e não as misturar.	Recomendável	Recomendável

2 – HIGIENE PESSOAL

Compromisso empregadores, funcionários e estudantes.

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
As crianças devem lavar as mãos com água e sabão líquido (caso não esteja disponível, usar álcool em gel 70% com supervisão de um adulto), conforme indicações da ANVISA, ao chegar e sair da escola, após cada aula, antes e após as refeições.	Obrigatório	Obrigatório
Todos os profissionais devem higienizar as mãos, conforme indicações dos órgãos de Saúde (Anvisa), frequentemente e após o contato com cada criança, especialmente antes e após trocar fraldas, preparar e servir alimentos, alimentar crianças e ajudá-las no uso do banheiro.	Obrigatório	Não se aplica
Respeitar o uso de máscara somente para crianças com idade superior a 2 anos, de acordo com a Nota de Alerta da Sociedade Brasileira de Pediatria de 29/05/2020. Em crianças menores, há risco de sufocamento. OBS: A máscara deve ser dispensada, pelo risco de asfixia, para portadores de necessidades especiais e no momento do sono das crianças na instituição.	Não se aplica	Recomendável
Crianças não devem levar brinquedos de casa para a escola.	Não se aplica	Obrigatório
Crianças não devem manipular alimentos durante as atividades pedagógicas.	Obrigatório	Obrigatório
Impedir que objetos de uso pessoal sejam usados por mais de uma criança, como copos, garrafas de água e talheres.	Obrigatório	Obrigatório
Mamadeiras e bicos devem ser higienizados seguindo procedimentos apropriados, com uso de escova após fervura e solução de hipoclorito de sódio. O mesmo deve ser feito com utensílios utilizados pelos bebês, como chupetas e copos.	Obrigatório	Não se aplica
Profissionais que preparam e servem alimentos devem utilizar EPIs e seguir protocolos de higiene de manipulação dos alimentos.	Obrigatório	Não se aplica
Profissionais devem fazer uso de máscara a todo momento, e quando necessário, fazer uso de outros Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).	Obrigatório	Não se aplica

3 – LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES, SUPERFÍCIES E OBJETOS

Compromisso empregadores, funcionários e estudantes.

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Higienizar brinquedos, jogos pedagógicos, materiais de apoio, tapetes de estimulação e todos os objetos de uso comum ao final do período (ou antes do início das aulas de cada turno) e sempre que possível, de acordo com a Nota Técnica nº 22/2020 da Anvisa. O trocador deve ser higienizado após cada troca de fralda.	Obrigatório	Não se aplica
Brinquedos que não podem ser higienizados não devem ser utilizados. Os materiais de apoio, jogos pedagógicos e brinquedos da escola devem ser de material lavável.	Obrigatório	Obrigatório
Dar preferência a colchonetes e cadeiras de descanso com materiais de fácil higienização. Realizar a higienização conforme recomendações da Anvisa (Nota Técnica nº 22/2020)	Obrigatório	Não se aplica
Preferencialmente, utilizar lençóis e toalhas da própria instituição, com lavagem adequada, em lavanderia própria ou serviço contratado, sem receber nem enviar os mesmos para a casa das crianças. Se o material for da família, deve ser acondicionado em saco plástico ou de papel, até que possa ser lavado na residência.	Recomendável	Não se aplica
Higienizar banheiras sempre antes do primeiro uso e após cada uso ao longo do dia, seguindo orientações da Nota Técnica nº 22/2020 da Anvisa.	Obrigatório	Não se aplica

4 – COMUNICAÇÃO

Compromisso empregadores, funcionários e estudantes.

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Disponibilizar materiais e orientações aos pais ou responsáveis para realização de atividades educacionais com as crianças.	Recomendável	Não se aplica
Realizar ações permanentes de sensibilização dos estudantes, pais e responsáveis.	Recomendável	Não se aplica
Comunicar sistematicamente os pais e responsáveis sobre a importância de manter a criança em casa quando ela está doente.	Obrigatório	Não se aplica
Comunicar ao Posto de Saúde local a ocorrência de casos suspeitos ou confirmados entre alunos ou profissionais, incluindo os do transporte escolar.	Obrigatório	Obrigatório

IV - Protocolo Sanitário para o Ensino Fundamental I – Anos Iniciais

Medidas complementares ao Protocolo Geral

1 – DISTANCIAMENTO SOCIAL

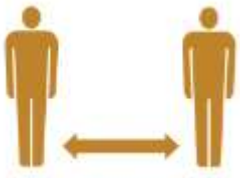

Compromisso empregadores, funcionários e estudantes.

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Organizar a entrada e saída para evitar aglomerações, preferencialmente fora dos horários de pico do transporte público.	Obrigatório	Obrigatório
Limitar o número de alunos e fazer rodízios entre grupos no uso de equipamentos, laboratórios, bibliotecas, sempre respeitando o distanciamento de 1,5m e mantendo o uso de máscaras.	Obrigatório	Obrigatório

2 – HIGIENE PESSOAL

Compromisso empregadores, funcionários e estudantes.

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Higienizar as mãos, conforme as orientações oficiais incluindo essa prática antes e após as atividades extras.	Obrigatório	Obrigatório

3 – LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES, SUPERFÍCIES E OBJETOS

Compromisso empregadores, funcionários e estudantes.

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Higienizar bancadas, computadores, equipamentos e utensílios antes de cada aula, sobretudo de bibliotecas e laboratórios e de outros espaços de realização de atividades práticas de acordo com POP – Procedimento Operacional Padrão (Vigilância Sanitária), que deverá ser elaborado conforme especificações de cada ambiente.	Obrigatório	Recomendável
Higienizar jogos pedagógicos, materiais de apoio e todos os objetos de uso comum ao final do período (ou antes do início das aulas de cada turno) e sempre que possível, de acordo com a Nota Técnica nº 22/2020 da Anvisa.	Obrigatório	Não se aplica

4 – COMUNICAÇÃO

Compromisso empregadores, funcionários e estudantes.

DIRETRIZES	PARA FUNCIONÁRIOS	PARA ESTUDANTES
Envolver os estudantes na elaboração de conteúdos relacionados ao enfrentamento da COVID-19, nas ações e estratégias de comunicação.	Recomendável	Não se aplica
Informar aos familiares dos alunos sobre a data de retorno das aulas presenciais, bem como todos os procedimentos de segurança adotados nas Unidades Escolares .	Recomendável	Não se aplica

V - ANEXOS E ORIENTAÇÕES

V.1 - ORIENTAÇÕES PARA A AFERIÇÃO DE TEMPERATURA

A aferição de temperatura deve ser realizada, preferencialmente, com termômetro digital infravermelho sem contato. Recomendações:

- ✓ Na chegada, o examinador deve realizar a higienização das mãos com água e sabão por pelo menos 20 segundos ou, se água e sabão não estiverem disponíveis, usar álcool em gel 70%.
- ✓ Colocar os EPIs recomendados: máscara de tecido, óculos de segurança ou protetor facial (*face shield*) e avental.
- ✓ Durante a aferição, o examinador deve utilizar máscara e face shield (protetor facial) ou óculos de segurança, capaz de proteger o rosto e as membranas mucosas de gotículas respiratórias.
- ✓ Aferir a temperatura do aluno e do servidor.
- ✓ Limpar e desinfetar os termômetros, de acordo com as instruções do fabricante. (o anexo III.2 orienta passo a passo a desinfecção do termômetro de contato).
- ✓ Ao final de cada aferição de temperatura, o examinador deve realizar a higienização das mãos com álcool gel 70% e ao final dos trabalhos, higienizar com água e sabão por pelo menos 20 segundos ou, se água e sabão não estiverem disponíveis, usar álcool em gel 70%.

Importante: Na situação em que a temperatura aferida for maior que 37,8ºC a pessoa deverá ser orientada a não permanecer na unidade escolar. Uma opção, por exemplo, é o encaminhamento à sala de isolamento para que sejam realizadas as orientações e contato com os responsáveis. As ações para o encaminhamento desses casos devem ser determinadas pela direção da escola em sintonia com as definições dos protocolos dos serviços de saúde para a COVID-19.

Fonte: Manual sobre Biossegurança para Reabertura de Escolas no Contexto da COVID-19. FIOCRUZ 2020.

V.2 - ORIENTAÇÕES PARA O USO DO TERMÔMETRO DE CONTATO

Na impossibilidade de utilizar medidores de temperatura sem contato (infravermelho), poderão ser utilizados apenas termômetros digitais, uma vez que aqueles que possuem coluna de mercúrio tiveram seu uso não domiciliar proibido pela Resolução da Diretoria Colegiada RDC 145 de 21 de março de 2017.

Deve-se proceder à medida de temperatura axilar, conforme a seguinte técnica:

- ✓ Na chegada, o examinador deve realizar a higienização das mãos com água e sabão por pelo menos 20 segundos ou, se água e sabão não estiverem disponíveis, usar álcool em gel 70%;
- ✓ Colocar os EPIs recomendados: máscara de tecido, óculos de segurança ou protetor facial e avental;
- ✓ Limpe o termômetro com algodão embebido em álcool a 70%; deixe em contato por pelo menos um minuto e finalize limpando com algodão seco. Tenha cuidado para que o álcool não entre em contato com o visor e não deixe o sensor embebido em álcool por longos períodos, a fim de evitar danos e, consequentemente, interferências na medição da temperatura corporal;
- ✓ Ligue o termômetro pressionando o botão liga/desliga, aguarde o sinal sonoro indicativo de funcionamento e verifique no visor o aparecimento do ícone <**L**>;
- ✓ Posicione o sensor do termômetro (ponta do aparelho) na região da axila num ângulo de 35º a 45º em relação ao braço e prenda-o com uma leve pressão do braço junto ao corpo;
- ✓ Aguarde o tempo de mensuração. Assim que terminada, o aparelho emitirá novo sinal sonoro;
- ✓ Retire o termômetro da região axilar, verifique a temperatura aferida no visor, anote o valor e informe o resultado ao aluno ou servidor;
- ✓ Desligue o termômetro utilizando o botão liga/desliga e proceda novamente à limpeza do mesmo com álcool 70%, conforme disposto no primeiro item acima;
- ✓ Guarde-o em local seguro até o próximo uso. Armazene o equipamento em local protegido de quedas, extremos de temperatura, umidade, luz direta e poeira;
- ✓ Ao final de cada aferição de temperatura, o examinador deve realizar a higienização das mãos com álcool gel 70% e ao final dos trabalhos, higienizar com água e sabão por pelo menos 20 segundos ou, se água e sabão não estiverem disponíveis, usar álcool em gel 70%.

Atenção: Suor excessivo nas axilas e realização de exercício físico ou refeições imediatamente antes da medição de temperatura são fatores que podem interferir nos resultados. Procure estabelecer um procedimento operacional padrão para a aferição da temperatura corporal dos servidores e alunos que contemple as possíveis falhas de processo e interferências que resultem em medidas incorretas.

V.3 - ORIENTAÇÕES PARA A LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE OBJETOS

Materiais pedagógicos, material de apoio, brinquedos, entre outros

- ✓ Brinquedos e demais objetos pedagógicos não laváveis, não devem ser utilizados e devem permanecer guardados em recipiente fechado e local seguro. Exemplo: brinquedos de pano, com aplicação de tecido, massinhas, entre outros que são mais difíceis de higienizar neste período.
- ✓ Identificar brinquedos e demais objetos pedagógicos laváveis para serem utilizados mediante a adoção das práticas de higiene e desinfecção.
- ✓ Não compartilhar brinquedos e demais objetos pedagógicos que não sejam desinfectados antes do uso.
- ✓ Durante as atividades: brinquedos, jogos pedagógicos e materiais de apoio devem passar por processo de higienização com álcool 70% imediatamente após o uso e sempre que for trocar de usuário.
- ✓ No final do período: brinquedos, jogos pedagógicos e materiais de apoio devem passar por processo completo de limpeza e desinfecção (ou antes do início das aulas de cada turno) seguindo os seguintes passos:
  - ➢ Após o uso, armazenar os objetos em recipiente fechado.
  - ➢ Em local adequado, realizar a lavagem por meio de fricção com esponja, água e sabão e enxaguar.
  - ➢ Secar com pano limpo (exclusivo para este fim e utilizado uma única vez) ou papel toalha descartável.
  - ➢ Realizar a desinfecção com álcool 70% por meio da fricção com pano limpo (exclusivo para este fim e utilizado uma única vez) ou papel toalha descartável.
  - ➢ Aguardar a total secagem dos objetos até a evaporação do produto.
  - ➢ Armazenar em recipiente fechado para nova utilização, preferencialmente em caixas plásticas com tampa.
  - ➢ Utilizar os EPIs recomendados durante o processo de higienização completa.
- ✓ As caixas plásticas para o armazenamento de brinquedos, jogos pedagógicos e materiais de apoio também devem passar pelo processo de higiene e desinfecção antes de guardar o conteúdo também higienizado.
- ✓ Após a higiene de brinquedos e demais objetos pedagógicos, realizar a higiene das mãos com água e sabão líquido ou álcool gel 70%.

V.4 - ORIENTAÇÕES PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Os responsáveis pelos serviços de transporte de estudantes deverão promover ações de prevenção e controle da COVID-19.

- ✓ Adequar a lotação dos veículos do transporte escolar, intercalando um assento ocupado com um livre em sentido diagonal.
- ✓ Disponibilizar álcool gel 70% para os condutores, ajudantes e estudantes para desinfecção das mãos antes de entrar nos veículos.
- ✓ Providenciar recursos para a desinfecção dos veículos de transporte escolar antes da primeira viagem e entre uma viagem e outra, especialmente das áreas de alto toque das mãos.

Áreas de alto toque para desinfecção: superfícies, assentos, corrimão (barras chamadas de pega mão), maçanetas internas e externas, botões e cintos de segurança e encostos de cabeças; e, nos contatos das mãos dos condutores, como: manoplas, volante, câmbio, painel, maçanetas internas e externas, partes plásticas e chaves.

Orientação aos condutores e ajudantes

- ✓ Manter a auto-observação e autocuidado para identificar precocemente potenciais sinais e sintomas de infecção. Na presença de sintomas, procurar o serviço de saúde para avaliação, receber orientações e, se necessário, receber atestado médico e encaminhamento para a coleta de exame. No caso de suspeita de COVID-19, comunicar a escola e essa, por sua vez, comunicará o Pronto Socorro local, que irá acionar a Vigilância Sanitária para apoio e orientações nas condutas.
- ✓ Adotar medidas de higiene, como por exemplo, cobrir a boca com os cotovelos ao espirrar ou tossir e após higienizar as mãos com álcool em gel 70%.
- ✓ Evitar tocar nas pessoas e objetos sempre que possível e manter a distância segura.
- ✓ Higienizar as mãos com álcool gel 70% antes de entrar e ao sair do veículo de transporte escolar.
- ✓ Não consumir alimentos dentro do transporte escolar.

- ✓ Aferir a temperatura de cada aluno, com termômetro sem contato físico, antes de entrar no veículo. Se a temperatura for maior que 37,8ºC, o estudante não poderá utilizar o transporte escolar.
- ✓ Orientar os estudantes para evitar tocar nos bancos, portas, janelas e demais partes dos veículos do transporte escolar e para não consumir alimentos durante o trajeto.
- ✓ É obrigatório permanecer de máscara de proteção facial durante todo o trajeto do transporte escolar.

<u>Orientação aos estudantes</u>

- ✓ Adotar medidas de higiene, como por exemplo, cobrir a boca com os cotovelos ao espirrar ou tossir e após higienizar as mãos com álcool em gel 70%.
- ✓ Higienizar as mãos com álcool gel 70% antes de entrar e ao sair do veículo de transporte escolar.
- ✓ Evitar tocar nas pessoas e objetos sempre que possível e manter uma distância segura.
- ✓ Evitar deixar bolsas e mochilas em contato com o chão, bancos ou outras superfícies.
- ✓ Permanecer no mesmo assento durante o trajeto. Não trocar de lugar.
- ✓ Não consumir alimentos dentro do transporte escolar.

Por que de não consumir alimentos dentro do veículo de transporte escolar?

- ao retirar a máscara, aumenta o risco de transmissão e contágio.
- aumenta o risco de tocar em superfícies contaminadas e depois levar a contaminação à boca, ao rosto e olhos.
- produz o "engorduramento" das mãos e consequentemente de superfícies, dificultando a limpeza das áreas de alto toque.

<u>Orientação aos pais/responsáveis</u>

- ✓ Diariamente, observar potenciais sinais e sintomas de infecção. Na presença de sintomas, a recomendação é não fazer uso do transportes escolar, não ir para a escola e avaliar a necessidade de procurar atendimento em um serviço de saúde.

Comunicação aos usuários do transporte escolar em caso suspeito ou confirmado para COVID-19

- ✓ Estudantes que apresentarem sintomas devem procurar atendimento em um serviço de saúde. Se houver confirmação da suspeita, comunicar a escola e essa, por sua vez, comunicará a Vigilância Sanitária local.
- ✓ A equipe do Posto de saúde em parceria com a Vigilância Sanitária farão a avaliação da situação, bem como das pessoas que tiveram contato próximo e que utilizaram o serviço de transporte escolar, nos 2 (dois) dias antes do aparecimento dos sintomas, para encaminhamentos e condutas.

Orientação para cuidados, higienização e desinfecção do veículo de transporte escolar

- ✓ Sempre que possível, manter abertas as janelas dos veículos a fim de garantir uma boa ventilação, mesmo para os veículos equipados com sistema de ar-condicionado.
- ✓ Se o uso do ar-condicionado for imprescindível, ativar o sistema que promove troca de ar com o ambiente externo. É proibido o modo de recirculação de ar. É obrigatória a limpeza do sistema de filtragem semanalmente e as manutenções e higienização de todo o sistema periodicamente.
- ✓ A desinfecção deverá ser feita através de fricção com álcool a 70% nas superfícies com o uso de papel toalha descartável (ou pano) e luvas de látex para proteção das mãos.
  OBS: Uma solução à base de água sanitária de uso doméstico (hipoclorito de sódio) a 1% pode ser utilizada no lugar do álcool a 70%. Preparação e uso: Misturar 100ml de água sanitária de uso doméstico + 1900ml de água. Aplicar com pano umedecido e manter a solução em contato com a superfície por 1 minuto.
- ✓ As luvas devem ser removidas após a desinfecção. Lavar as mãos com água e sabonete líquido ou utilizar álcool gel 70% imediatamente após remover as luvas.
- ✓ A limpeza do veículo (lavagem semanal do veículo ou quando houve transporte de algum passageiro que se tornou suspeito de COVID-19) deve ser realizada utilizando equipamentos de proteção individual (avental, luva, botas, máscara de proteção). Nos procedimentos de limpeza recomenda-se não utilizar ar comprimido ou água sob

pressão, ou qualquer outro método que possa gerar respingos ou aerossóis.

V.5 - ORIENTAÇÕES PARA A LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO AMBIENTE

Conceitos básicos para a higienização completa

- Microrganismos patogênicos: também chamado de "agente infeccioso", é um organismo capaz de produzir doenças infecciosas. Podem ser bactérias, vírus, fungos etc.
- Limpeza: refere-se à remoção de sujeiras, impurezas e microrganismos patogênicos das superfícies. A limpeza não mata os microrganismos patogênicos, mas diminui a quantidade e o risco de propagação da infecção. A limpeza deve ser realizada com água e adição de soluções detergentes (ou produtos para este fim), de forma manual ou com equipamentos mecânicos.
- Desinfecção: refere-se ao uso de produtos químicos para matar microrganismos patogênicos. Esse processo não limpa necessariamente superfícies sujas, mas ao matar o microrganismo em uma superfície após a limpeza, pode reduzir ainda mais o risco de propagação de infecções.
- Higienização completa: limpeza + desinfecção.

Recomendações gerais:

- ❖ Garantir os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados aos servidores de acordo com os ambientes e atividades desenvolvidas.
- ❖ Supervisionar o manejo correto dos respectivos EPIs: colocar – usar – retirar – limpar – guardar/descartar.
- ❖ Providenciar para que todas as superfícies de mobiliários, bancadas, equipamentos sejam rigorosamente higienizadas antes de cada turno de aulas e sempre que necessário, incluindo superfícies de alto toque como: maçanetas, corrimãos, grades, mesas de refeitório, mesas de escritório, cadeiras, carteiras, entre outras.
- ❖ Realizar a limpeza das superfícies e objetos antes de aplicar soluções desinfetantes.

  Atenção: Passar somente pano úmido apenas espalha a sujidade. Importante realizar a remoção de sujidades com água e sabão (ou demais produtos destinados para este fim), de forma manual ou com ajuda de equipamentos.

- Utilizar somente soluções e produtos saneantes eficazes contra o vírus que causa a COVID-19 para a desinfecção de superfícies gerais e de alto toque. Exemplo: álcool a 70% e solução a base de hipoclorito de sódio (água sanitária).

Para saber mais acesse as recomendações sobre produtos saneantes que podem substituir o álcool 70% para desinfecção de objetos e superfícies, durante a pandemia de COVID-19. Nota Técnica nº 47/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA ou no portal da Anvisa, em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/430788/Nota+T%C3%A9cnica+47.pdf/242a3365-2dbb-4b58-bfa8-64b4c9e5d863

- Preparar a solução desinfetante com o uso da água sanitária com atenção para a correta diluição, conforme tabela abaixo:

Tabela 1: Orientação para o uso de solução desinfetante a base de hipoclorito de sódio (água sanitária de uso doméstico)

ATIVIDADE	DILUIÇÃO	CONCENTRAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
Desinfecção de superfícies	100 mL água sanitária de uso doméstico + 1900 mL de água	Solução de 2000 mL (2 litros) a **0,1%**	Manter a solução em contato com a superfície por **1 minuto**
Desinfecção de banheiros, vasos sanitários e pias	500 mL água sanitária de uso doméstico + 500 mL de água	Solução de 1000 mL (1 litro) a **1%**	Manter a solução em contato com a superfície por **10 minutos**

Processo de limpeza e desinfecção de ambientes

Limpeza e desinfecção de ambientes em geral:

- Colocar os EPIs indicados para a atividade.
- Começar os trabalhos retirando os sacos de lixo das lixeiras, fechando-os bem e dando destinação adequada. Colocar um novo saco de lixo na lixeira.
- Realizar a higienização completa (limpeza+desinfecção) das lixeiras, pelo menos uma vez por semana e sempre que necessário.
- Iniciar a higienização do ambiente do mais limpo para o mais sujo e do ponto mais distante para o mais próximo.
- O mobiliário deve passar por processo de limpeza com água e sabão, seguido pela desinfecção com álcool a 70% ou outro saneante

substituto autorizado pela ANVISA, sempre do sentido mais alto para o mais baixo.

- ❖ Seguir este procedimento para interruptores, maçanetas, dispensers etc.
- ❖ Para a desinfecção do piso:
    - usar dois baldes, um com água e o outro com a solução desinfetante preparada como indicado na tabela de diluição acima.
    - realizar limpeza prévia, para a remoção de sujidades e impurezas. Caso haja partículas maiores no piso (migalhas, papéis, cabelo, entre outros) remover com o auxílio de uma pá, jogando o resíduo na lixeira, nunca direcionar para outro ambiente.
    - começar passando o pano com desinfetante do fundo para a porta.
    - terminar enxaguando o pano na água limpa e repita a operação.
- ❖ Realizar a reposição de conteúdo das saboneteiras, suporte de papel toalha e dispensers de álcool em gel 70%.
- ❖ Manter os equipamentos de limpeza secos e em local próprio para armazenamento.

<u>Limpeza e desinfecção de banheiros</u>

- ❖ Separar panos de limpeza, esponjas e luvas de borracha para uso exclusivo nos banheiros. Não devem ser utilizados em outros ambientes.
- ❖ Separar panos diferentes para limpeza de chão e superfícies.
- ❖ Preparar a solução desinfetante a base de hipoclorito de sódio (água sanitária de uso doméstico) na concentração de 1% (conforme as orientações da Tabela 1).

<u>Lixeiras</u>

- ❖ Começar os trabalhos retirando sacos de lixo das lixeiras, fechando-os bem e dando destino adequado.
- ❖ Fazer higienização completa (limpeza + desinfecção) das lixeiras.
- ❖ Colocar um novo saco de lixo na lixeira.

<u>Vasos sanitários</u>

- ❖ Lavar tampa, assento e parte externa com esponja exclusiva para esse fim utilizando água e sabão. Enxaguar.

- ❖ Lavar a parte interna com escova de cabo longo, exclusiva para este fim, com água e sabão.
- ❖ Despejar a solução de hipoclorito de sódio nas paredes do vaso sanitário, mantendo por 10 minutos; após, dar descarga com a tampa fechada.
- ❖ Finalizar com a limpeza da tampa e assento passando pano (ou papel toalha descartável) umedecido com álcool 70%.

Piso, pias e torneiras

- ❖ Lavar o piso utilizando água e sabão. Enxaguar e realizar o escoamento de água para o ralo.
- ❖ Lavar pias e torneiras com água e sabão, com auxílio de uma esponja. Enxaguar e realizar o escoamento de água para o ralo.
- ❖ Realizar aplicação de solução de hipoclorito a 1% no piso e pias deixando em contato por 10 minutos. Após, enxaguar e realizar o escoamento de água para o ralo.
- ❖ Secar com pano limpo.

- ❖ Realizar reposição de papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido nos dispensers.
- ❖ Finalizar com a desinfecção de espelhos, interruptores, maçanetas, dispensers etc., utilizando pano ou papel toalha descartável umedecido em álcool 70%.
- ❖ Frequência de higienização: higienizar banheiros, lavatórios e vestiários antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada três (3) horas.

Gestão de Resíduos

- ❖ Destinar resíduos produzidos nas Unidades Escolares para a coleta de resíduos comuns, realizada pelo serviço de coleta pública.
- ❖ Instalar, se possível, latas de lixo sem toque, com acionamento por pedal, revestidas com saco plástico.
- ❖ Não descartar nenhuma máscara, luva ou avental nas dependências das Unidades Escolares, nem em recipientes que não sejam adequados para resíduos, nem lixeiras ou recipientes reservados aos resíduos recicláveis. Não encaminhar esses resíduos para a reciclagem.
- ❖ Descartar imediatamente ao fim do uso, as luvas e/ou aventais descartáveis nas lixeiras (preferencialmente sem toque e com

acionamento por pedal) revestidas com saco plástico, devendo permanecer fechadas em observância às boas práticas de higiene.

- É adequado descartar as máscaras seguindo orientações do Comunicado CVS-SAMA nº 17, de 28/05/2020:
  "devem ser imediatamente embaladas em um saco plástico fechado e vedado (embalagem primária) que deve ser novamente embalada dentro de um segundo saco plástico (embalagem secundária) antes de descartá-la na lixeira adequada."
- É adequado descartar luvas e máscaras em lixeiras com tampa, mantidas nos sanitários, de forma a propiciar a higienização das mãos pela proximidade dos lavatórios.
- Não descartar as máscaras (mesmo acondicionadas na embalagem primária) nas lixeiras utilizadas em escritórios, cozinhas, ambientes de permanência ou circulação de pessoas devendo, inclusive,, permanecer fora do alcance de animais, insetos e crianças bem como evitar situações que possam favorecer o acesso de catadores.
- É proibido o esvaziamento ou reaproveitamento dos sacos plásticos.

V.6 - ORIENTAÇÕES PARA A PROTEÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO - EPI

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NO CONTEXTO DA COVID-19 NAS UNIDADES DE ENSINO			
AMBIENTE	PÚBLICO	TIPO DE ATIVIDADE	EPIs RECOMENDADO
Triagem	Profissional designado	Aferir a temperatura e colocar álcool em gel 70% nas mãos dos alunos	Máscara de tecido, óculos de segurança ou protetor facial e avental.
Isolamento	Profissional designado	Conduzir e acompanhar o aluno	Máscara de tecido, óculos de segurança ou protetor facial e luva***.
Profissionais de apoio	Profissionais de apoio (inspetor de alunos)	Atividades diversas	Máscara de tecido e precauções específicas para as atividades desempenhadas.
Administrativo	Funcionários Administrativos	Atividades administrativas	Máscara de tecido
		Atividades com risco de contato ou gotículas	Máscara de tecido, óculos de segurança ou protetor facial*, avental** e luva***
Educação Infantil	Professor, Monitor e demais agentes	Atividades mantendo o distanciamento e uso de máscara	Máscara de tecido
	Professor, Monitor e demais agentes	Atividades com risco de contato ou gotículas	Máscara de tecido, óculos de segurança ou protetor facial*, avental** e luva***
Ensino Fundamental	Professor	Atividades mantendo o distanciamento e uso de máscara	Máscara de tecido
	Professor	Atividades com risco de contato ou gotículas	Máscara de tecido, óculos de segurança ou protetor facial*, avental** e luva***
Higiene e limpeza ****	Profissionais da higiene e limpeza	Limpeza	Máscara de tecido e precauções específicas: 1 – Calçado de segurança (atividades em geral). 2 – Bota de borracha (lavagem de piso e banheiros) 3 – Luva (lavagem de banheiro, uso de produtos químicos e retirada do lixo)
Nutrição ****	Profissionais da Nutrição (Nutricionista e Merendeiras)	Nutrição	Máscara de tecido e precauções específicas: Touca, calçado de segurança, luva de proteção térmica, avental de proteção térmica, luva (lavagem dos utensílios), avental (lavagem dos utensílios).

(*) Os óculos de segurança ou protetores faciais são recomendados nos casos em que o aluno não utilize a máscara e/ou não seja possível respeitar o distanciamento.

(**) O avental deve ser utilizado para troca de fraldas, banho e em caso de auxílio em algum ferimento do aluno ou quando necessário pelos profissionais que atuam diretamente com crianças de creche, pré-escola e educação especial.

O avental hidro-repelente deve ter gramatura mínima de 30g/m2, ser de mangas longas, punho de malha ou elástico e com abertura posterior. Em risco de exposição à maior volume de fluidos (diarreia e vômitos) deve ser impermeável, com gramatura mínima de 50g/m2.

(***) A luva deve ser utilizada na troca de fraldas, banho e em caso de auxílio em algum ferimento do aluno. Calce-as imediatamente antes do contato e retire-as logo após o uso, higienizando as mãos com água e sabão líquido.

(****) Precauções específicas – conforme a cartilha "Recomendações para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar no retorno presencial às aulas durante a Pandemia da COVID-19: Educação Alimentar e Nutricional e Segurança dos Alimentos", disponível no site: https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-area-gestores/covid-19-aulas

OBSERVAÇÕES
1 – O protetor facial ou óculos de segurança deve ser de uso individual e sua limpeza deve ser feita após o período de trabalho ou se o servidor observar sujidade aparente.
2 – A limpeza deverá ser feita no local de trabalho, com água e sabão neutro secando-o com papel toalha descartável. Após a limpeza, guardar em um local protegido (armário ou caixa com tampa) e devidamente identificado com o nome do trabalhador.
3 – Profissionais de educação devem evitar trabalhar utilizando adornos como anéis, colares e pulseiras.
4 – Os servidores devem ter uma ficha para anotação de entrega de equipamentos e o registro das orientações recebidas sobre uso, limpeza e guarda dos itens recebidos.

Elaboração da versão preliminar:
- Secretaria Municipal de Educação.
Prof. Alexandre Donizete Ramos

Revisão da versão final:
- Secretaria Municipal de Saúde.
- Departamento Municipal de Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde.

Referências bibliográficas:

1. Portaria MTB nº 3.214 de 1978 e suas atualizações – NR 06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI.
2. Ofício Circular SEI nº 1088/2020/ME de março de 2020 – Ministério da Economia, Secretária de Trabalho.
3. Orientações para Prevenção e Controle da COVID-19 nos Locais de Trabalho. FUNDACENTRO/2020.
4. Resolução SEDUC 61, de 31/08/2020 – Secretaria Estadual de Educação do Estado de São Paulo.
5. Manual sobre Biossegurança para Reabertura de Escolas no Contexto da COVID-19 – FIOCRUZ – Julho 2020.
6. Protocolo Sanitário Setor Educação do PLANO SÃO PAULO – Etapa 1.
7. Resolução SEDUC 11/2021 sobre retomada das aulas e atividades presenciais.
8. Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais na Escolas de Educação Básica, MEC, 2021.